



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.263

Não aprova proposta de alteração do Calendário Acadêmico do segundo semestre letivo de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2001, 1º e 2º semestres letivos de 2002 e de 2003 foi confeccionado fixando o término do 2º semestre de 2003 para 23 de dezembro do referido ano;

considerando que, tomando essa data limite, organizou-se o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2002 retroagindo as datas/atividades, levando em consideração cem dias letivos para cada semestre e o período necessário para os demais procedimentos, como preparação e realização dos Exames Especiais e para as rotinas acadêmicas necessárias para preparar o final e o início do período;

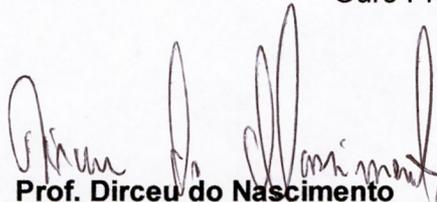
considerando que o ajuste de matrícula teve que ser marcado para a primeira semana de aula em decorrência do curto espaço de tempo;

considerando que, caso a data de 13 de março de 2003, marcada para a entrega das notas semestrais, não seja obedecida, não será possível o encerramento do 2º semestre letivo do referido ano em 23 de dezembro,

RESOLVE:

Não aprovar a proposta de alteração do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2002, encaminhada pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB.

Ouro Preto, em 15 de janeiro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente